



O Presente em 09/08/2011, Edição nº 3151

DECRETO Nº 2820 /2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010, no seu artigo 6º, parágrafo único.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.261,72 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2022 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SALARIO EDUCAÇÃO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01107 - Salário Educação - Exercício Corrente	R\$	30.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2028 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		
01303 - Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exerc.Cor	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.305.0012.2035 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	21.261,72
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS		
08.01 – GABINETE SECR.TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
108.01.26.122.0013.2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil		



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 64.261,72

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2010 e a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo nº 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

Fonte - 3497 SUS – Vigilância Epidemiológica - R\$ 21.261,72
Superávit Financeiro – Exercício Anterior

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

06.01.12.361.0008.2022 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SALARIO EDUCAÇÃO

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção

01107 - Salário Educação - Exercício Corrente R\$ 30.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0012.2028 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339032000000 - Material, bem ou Serviço p/distrib.Gratuita

01303 - Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%) – Exerc.Cor R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS

08.01 – GABINETE SECR.TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS

108.01.26.122.0013.2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente R\$ 3.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 43.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2011.

NORBERTO PINZ



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeito